

DECRETO LEGISLATIVO N° 009/2015, de 27 de novembro de 2015.

Aprova a concessão de título honorífico de “Cidadã Honorária” de Getúlio Vargas à Dra. TEREZINHA GERALDA FOOHS SCHIRMBECK

Considerando ter sido aprovado na Sessão Ordinária do dia 12 de novembro de 2015, o Requerimento n.º 004/2015 de autoria do Vereador Eloi Nardi;

Considerando o cumprimento de todos os requisitos constantes nos Decretos Legislativos n.º 006/11 e 005/12.

Aquiles Pessoa da Silva, Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o disposto no artigo 69 do Regimento Interno, DECRETA:

Art. 1.º - A homenagem, objeto do presente Decreto Legislativo, será realizada no dia 10 de dezembro de 2015, às 20 horas 30 minutos, no salão do Centro Comunitário Centenário, juntamente com a solenidade de entrega do Troféu Destaque Econômico.

Art. 2.º - Será entregue a homenageada uma placa com a seguinte mensagem: “A Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, Outorga título de **CIDADÃ HONORÁRIA DE GETÚLIO VARGAS** à **Dra. Terezinha Schirmbeck** em reconhecimento pelos seus 55 anos de atuação na medicina, com histórico ético exemplar e pelos relevantes serviços prestados à comunidade getuliense e regional. Getúlio Vargas, 10 de dezembro de 2015”.

Art. 3.º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01 Legislativa

01031 Ação Legislativa

0103100001 Execução da Ação Legislativa

0131000012.003 RECEPÇÃO E HOMENAGENS A AUTORIDADES

3.3.90.31.00.0000 PREMIAÇÕES CULTURAIS E ARTISTICAS

Art. 4.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE GETÚLIO VARGAS, 27 de novembro de 2015.

Aquiles Pessoa da Silva,
Presidente.

Daniel Fernandez,
1.º Secretário.

Registre-se e publique-se.

Cristiane Piccoli Dalapria,
Diretora Administrativa.